



Assunto

Dimensionamento da equipe de enfermagem em sala de vacina, tendo em vista as novas formas de registros.

Fundamentação

A Política Nacional de Atenção Básica de 2006 determina que a atenção básica envolve um conjunto de ações de saúde para a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

A Estratégia de Saúde da Família (ESF) foi adotada na perspectiva de organizar e fortalecer esse primeiro nível de atenção, organizando os serviços e orientando a prática profissional de atenção à família.

As ações de vacinação estão incluídas no escopo da Atenção Básica e da ESF, através da verificação da caderneta e da situação vacinal, do início e da finalização do esquema vacinal, conforme os calendários de vacinação.

O Programa Nacional de Imunizações (PNI)/Ministério da Saúde conta com aproximadamente 35 mil salas de vacinação, nas quais atuam de forma direta os profissionais de enfermagem. O sucesso deste programa se deve em grande escala a estes profissionais, que tem demonstrado compromisso no alcance das metas propostas.

Análise

A equipe de enfermagem, treinada e capacitada, é a responsável pelas atividades da sala de vacinação. Neste setor, a enfermagem executa os procedimentos de manuseio, conservação, preparo e administração, registro e descarte dos resíduos resultantes das ações de vacinação.

Conforme prevê o Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação (Ministério da Saúde, 2014), a equipe de vacinação é formada por enfermeiro e técnico de enfermagem ou auxiliar de enfermagem.

Há duas formas de cálculo do dimensionamento dos profissionais de enfermagem de nível médio (vacinadores) na sala de vacina, de acordo com esse mesmo



manual. A primeira forma diz que o ideal é que haja a presença de dois vacinadores para cada turno de trabalho.

Contudo, o tamanho da equipe depende do porte do serviço de saúde, bem como do tamanho da população do território sob sua responsabilidade. Por isso, a forma mais adequada é a definição com base na produtividade do setor: um vacinador pode administrar com segurança cerca de 30 doses de vacinas injetáveis ou 90 doses de vacinas administradas pela via oral por hora de trabalho.

Deste modo, entende-se que um vacinador tem capacidade para administrar até 240 doses injetáveis ou 720 doses orais para cada 8 horas de trabalho ou 1200 doses injetáveis ou 3600 doses orais por semana.


Em relação às atividades desta equipe, várias estão previstas no seu elenco: planejar, monitorar e avaliar o trabalho; prover as necessidades de material e de imunobiológicos; manter as condições preconizadas de conservação dos imunobiológicos; e registrar todos os dados referentes às atividades de vacinação nos impressos adequados para a manutenção, o histórico vacinal do indivíduo e a alimentação dos sistemas de informação do PNI.

Conclusões

- Respeitando as normas do Ministério da Saúde, cada 240 doses injetáveis ou 720 doses orais administradas em cada 8 horas de trabalho representam a necessidade de escalar um vacinador;
- As atividades de registro em impressos ou sistemas informatizados já estão previstas no quantitativo acima.

S.M.J, este é o parecer.

Aracaju, SE, 14 de junho de 2016



Dr. Lincoln Vitor Santos
COREN/SE 147.165-ENF
Conselheiro